



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 753/GR/UFFS/2022

RESULTADO PROVISÓRIO DO AUXÍLIO EMERGENCIAL REFERENTE AO MÊS DE JULHO

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao EDITAL Nº 288/GR/UFFS/2022, torna público o resultado provisório referente à concessão de Auxílio Emergencial para o mês de julho de 2022.

1 DA RELAÇÃO DE ESTUDANTES

1.1 Deferidos:

<i>Campus</i>	<i>Matrícula</i>	<i>Nome</i>	<i>Resultado</i>	<i>Valor (R\$)</i>
Cerro Largo	1814300033	Renata Diel Neves	Deferido	1.212,00
Cerro Largo	2014200028	Isabela Alves dos Santos	Deferido	1.212,00
Cerro Largo	1814300016	Alice da Silva Gonçalves	Deferido	1.212,00
Chapecó	2121411049	Vitoria Capelli de Melo	Deferido	422,21
Chapecó	2211730052	Andreia Mendes	Deferido	253,29
Chapecó	1811741014	Johnny Silvestre Tavares dos Santos	Deferido	896,00
Erechim	1915712013	Juliana da Silva Oliveira	Deferido	1.180,00
Erechim	2115702011	Nicole Maria Teixeira	Deferido	1.212,00
Erechim	2215510028	Cordélia Borba Pereira da Silva	Deferido	700,00
Erechim	2215510034	Tainá Aparecida Cristani	Deferido	850,00

1.2 Indeferidos:

<i>Campus</i>	<i>Matrícula</i>	<i>Nome</i>	<i>Resultado</i>	<i>Motivo</i>
Cerro Largo	2114200015	Gilmara Ribeiro de Vasconcelos	Indeferido	02
Chapecó	2011801010	Eduardo Elian Vicari	Indeferido	01
Erechim	1815502017	Mila Alves de Abreu Ferreira	Indeferido	01

1.3 Legenda:

<i>Motivo</i>	<i>Descrição</i>
01	Não atende ao critério 2.1 do EDITAL Nº 288/GR/UFFS/2022
02	Não atende ao critério 3.5 do EDITAL Nº 288/GR/UFFS/2022

2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 O resultado do presente Edital será publicado no site da UFFS (www.uffs.edu.br > Acesso Fácil> Boletim Oficial> Editais> Gabinete do Reitor).

2.2 Em caso de indeferimento, o estudante terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a publicação do resultado provisório, para solicitar revisão do resultado, por meio de formulário, disponível em <https://www.uffs.edu.br/institucional/pro-reitorias/assuntos-estudantis/repositorio-pro-reitoria-de-assuntos-estudantis/formulario-para-pedido-de-revisao>, encaminhado, por e-mail, ao SAE de seu *campus*.

Chapecó-SC, 13 de julho de 2022.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor